MUNICIPIO DE SABUGAL

Livro: Livro Editais
Registo n.º 106
Data: 28/10/2026
Registado por gabriela.roque

MGD - GESTÃO DOCUMENTAL

# EDITAL Nº 106 /2026

---- **Vítor Manuel Dias Proença,** Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ----------

**TORNA PÚBLICO** que a Câmara Municipal do Sabugal, em reunião ordinária realizada no dia **28 de outubro de 2026**, tomou as **seguintes deliberações**: ----------

- **Tomar conhecimento** do convite endereçado pela Junta de Freguesia Aldeia Velha, para participação na inauguração da Feira dos Santos, a realizar no dia 30 de outubro. ----------

- **Tomar conhecimento** do convite para participação no Dia do Concelho, a realizar no dia 10 de novembro. ----------

- **Ratificar o despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara**, no dia 26-10-2026, sobre a informação registada sob o n.º 15144, datada de 21-10-2026, referente ao pedido de prorrogação de prazo da empreitada "Requalificação Urbana das Ruas António José de Almeida e Nuno Montemor", onde consta: "*Autorizo a prorrogação graciosa, nos termos da informação. À R. Câmara para ratificar despacho.*". ----------

- **Ratificar o despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara**, no dia 26-10-2026, sobre a informação registada sob o n.º 15148, datada de 21-10-2026, referente à proposta de trabalhos a menos da empreitada "Beneficiação do Caminho Municipal 1192 (Aldeia do Bispo / Aldeia Velha)" onde consta: "*Aprovo Trabalhos a menos, conforme informação. À R. Câmara para ratificar despacho.*". ----------

- **Ratificar o despacho exarado pelo Sr.ª Vice-Presidente da Câmara**, no dia 27-10-2026, sobre o parecer registado sob o n.º 11528, datado de 23-10-2026, referente ao **pedido de emissão de certidão de compropriedade** dos prédio rústicos inscrito sob os artigos matriciais n.º 2217, n.º 2218, n.º 2736, n.º 2739, n.º 2751, n.º2752, n.º 2753 e n.º 3491, na freguesia de Malcata, concelho do Sabugal, **requerido por Hélder Achando Costa**" onde consta: "*Defiro pedido de certidão de compropriedade, nos termos da informação. À reunião de Câmara para ratificação.*". ----------

- **Rejeitar** a proposta de Plano Integrado de Recuperação Ambiental, Valorização das Praias Fluviais e Desenvolvimento Turístico do Rio Côa e da Barragem do Sabugal – Côa 2035, apresentada pelo Sr. Vereador do Partido Chega, Francisco Barros, ao abrigo do n. º1 do artigo 25.º do Regimento do Funcionamento das Reuniões de Câmara. ----------

*Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.*
*Este documento quando impresso é validado pelo Selo Branco/Carimbo do Município do Sabugal*

MUNICÍPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

o **Aprovar** a ata da Reunião de Câmara ordinária realizada no dia 14-10-2026. ----------

o **Aprovar** a criação da secção autónoma para avaliação do pessoal não docente integrada no Conselho Coordenador da Avaliação (SIADAP 3) e determinar que a Secção Autónoma exerça exclusivamente as competências previstas nas alíneas d) e i) do n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual. ----------

o **Aprovar** a proposta de Missão, Visão, Valores e Objetivos Estratégicos para o ano de 2027. ----------

o **Tomar conhecimento** da Reconciliação Bancária referente ao mês de setembro de 2026. ----------

o **Tomar conhecimento** do Termo de Contagem da Responsabilidade do Tesoureiro referente ao dia 30-09-2026. ---------

o **Tomar conhecimento** dos despachos exarados pelo Sr. º Presidente da Câmara, no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de 14-10-2026 a 28-10-2026. ----------

o **Não exercer** o direito de preferência na transmissão a título oneroso do prédio urbano, sito em Rua do Comércio, n.º 9, Cardeal, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 985, da Freguesia Rendo, requerido por João Luiz Teixeira Matos. -------

o **Não exercer o** direito de preferência na transmissão a título oneroso do prédio urbano, sito em Rua da Costeira, Aldeia Velha, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 1171, da Freguesia de Aldeia Velha, requerido por Luís Filipe Pereira Gonçalves. ----------

o **Aprovar** a correção da repartição de encargos, nos seguintes montantes: 2026 - 313.025,59€ (c/ IVA); 2027 – 738.037,21€ (c/ IVA) referente à empreitada "Recuperação das Margens do Côa Entre Pontes – 3.ª Fase (Piscinas e Jogos de Água)"; Autorizar a respetiva assunção dos encargos nos anos económicos 2026 e 2027; Remeter a correção da repartição de encargos à Assembleia Municipal para apreciação. ----------

o **Aprovar** a alteração do fornecimento de Energia elétrica para as instalações alimentadas em baixa tensão normal e iluminação pública da Câmara Municipal do Sabugal para o Comercializador de Último Recurso (CUR), SU Eletricidade, com a condição de proceder à mudança para o Mercado Regulado até que haja condições mais vantajosas no preço na tarifa de energia do Mercado Livre; Autorizar a assunção de encargos plurianuais no valor total de 470.413,00€, acrescido de IVA À taxa em vigor, distribuído pelos anos económicos de 2027 e 2028, nos seguintes montantes: Ano 2027: Lote 1 – 341.410.96€ (c/ IVA), Lote 2 – 178.892.03€ (c/ IVA); Ano 2028: Lote 1 – 38.305,00€ (c/ IVA), Lote 2 – 20.000,00€ (c/ IVA); Autorizar a inscrição dos encargos nos documentos previsionais para o ano 2027 e seguintes, ao abrigo da alínea c) do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho; Designar como gestor do contrato o trabalhador Joaquim Saraiva.

MUNICÍPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

*Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.*
*Este documento quando impresso é validado pelo Selo Branco/Carimbo do Município do Sabugal*

o **Autorizar** a liberação integral da caução, no valor de 7.378,97€, relativa ao contrato "Aquisição, por lotes, do fornecimento de energia elétrica em MT, BTE, BTN e IP Lote 22 – Fornecimento De Energia Elétrica Em Baixa Tensão Especial (BTE) Ao Município Do Sabugal", requerido pela cocontratante Endesa Energia, S.A. – Sucursal Portugal. ----------

o **Autorizar** a liberação parcial da caução, correspondente a 60% do total da caução, relativa à empreitada "Conservação e Reabilitação do Castelo de Alfaiates – Trabalhos de Reforço e Consolidação", requerido pela empresa Vectorplano – Projeto, Construção e Engenharia, Lda. ----------

o **Autorizar** a liberação parcial da caução, correspondente a 60% do total da caução, relativa à empreitada "Conservação e Reabilitação do Castelo de Alfaiates", requerido pela empresa Vectorplano – Projeto, Construção e Engenharia, Lda. ------

o **Autorizar** a liberação parcial da garantia bancária e retenções no valor de 70,44% da garantia de investimento e 2,46% da garantia anual, correspondente ao montante 3.932,04€, relativa ao "Contrato Piloto Gestão de Eficiência Energética, celebrado pela Câmara Municipal ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º29/2001, de 28 de fevereiro", requerido pela empresa Weltsmart Energy Solutions, Lda. ----------

o **Autorizar** o pagamento dos livros de fichas adquiridas em papelarias fora do concelho relativo a reclamação apresentada sobre aquisição de fichas e cadernos de atividades. **----------**

o **Atribuir** um apoio social no âmbito do SAAS, requerido por munícipe residente em Rendo, no valor de 335,00€ ,equivalente ao valor do tratamento dentário, de acordo com o orçamento mais baixo. ----------

o **Tomar conhecimento** do fundo de maneio Ação Social (SAAS) relativo ao mês de outubro de 2026. ----------

o **Atribuir** apoios no âmbito do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, no valor total de 2.000,00€. ----------

o **Autorizar** a emissão de cartões sociais, assim como o acesso ao conjunto de benefícios inerentes ao mesmo, para os requerentes com processo deferido. ----------

o **Deferir** os pedidos de renovação de cartões relativos ao Programa abem: Rede Solidária do Medicamento. ----------

o **Autorizar** a renovação dos cartões sociais, assim como o acesso ao conjunto de benefícios inerentes ao mesmo. --------

o **Indeferir** o pedido de apoio social no âmbito do SAAS, requerido por munícipe residente em Sabugal. ----------

o **Aprovar** a atribuição fração n.º 5 do Smart Work Center do Sabugal – Centro Empresarial à entidade Nelson Romão. ---

o **Aprovar** um apoio ao setor agropecuário referente ao saneamento de bovinos e pequenos ruminantes inscritos no concelho do Sabugal, prestado pela ACRISABUGAL aos produtores no ano 2026, no valor 86.836,75€. ----------

MUNICÍPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

*Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.*
*Este documento quando impresso é validado pelo Selo Branco/Carimbo do Município do Sabugal*

- **Deferir** o pedido de apoio financeiro para aquisição de viatura comercial de caixa aberta, nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, requerido pela Freguesia de Alfaiates, no valor total de 12.000,00€. --------

- **Deferir** o pedido de apoio financeiro para realização anual da Feira de Santa Catarina, nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, requerido pela Freguesia de Rebolosa, no valor total de 2.000,00€. --------

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado por: **VÍTOR MANUEL DIAS PROENÇA**
Num. de Identificação: 08241951
Data: 2026.10.30 17:27:31+00'00'

(Vítor Manuel Dias Proença)

**MUNICÍPIO DO SABUGAL** | Praça da República, 6324-007 Sabugal
**T** +351 271 751 040 | **F** +351 271 753 408 | **E** geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

*Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.*
*Este documento quando impresso é validado pelo Selo Branco/Carimbo do Município do Sabugal*